

DECRETO Nº 008/2026,

Francisco Santos - PI, 25 de junho de 2026.

*Institui a **Agenda Transversal Crianças e Adolescentes - ATCA** do Município de Francisco Santos - PI, vinculada ao **Plano Plurianual 2026-2029** e ao **Selo UNICEF - Edição 2025-2028**, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente, no Plano Plurianual Municipal 2026-2029 e nas diretrizes do Selo UNICEF - Edição 2025-2028,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a Agenda Transversal Crianças e Adolescentes - ATCA do Município de Francisco Santos - PI, com vigência no período de 2026 a 2029.

Art. 2º - A ATCA tem por finalidade integrar as políticas públicas municipais voltadas à promoção, proteção e garantia dos direitos de crianças e adolescentes.

Art. 3º - A coordenação geral da ATCA caberá à Secretaria Municipal de Planejamento e Avaliação/PPA, por meio de seu titular, que atuará como Coordenador do Comitê Intersetorial.

Art. 4º - Fica reconhecida a Comissão Intersetorial de acompanhamento da ATCA, composta por representantes das áreas de Saúde, Educação, Assistência Social, Planejamento, Juventude, Proteção Social, Igualdade Étnico-Racial, Água, Saneamento, Higiene e Mudanças Climáticas, CMDCA, CMAS, Conselho Tutelar e NUCA.

Art. 5º - Compete à Comissão Intersetorial acompanhar a execução da ATCA, consolidar informações, elaborar relatórios anuais, propor ajustes e organizar evidências para a Plataforma Crescendo Juntos - PCJ.

Art. 6º - As secretarias e órgãos municipais deverão colaborar com a execução das ações previstas, informar dados atualizados e participar do monitoramento anual.

Art. 7º - A ATCA e seus relatórios anuais deverão ser divulgados em meios oficiais do Município, garantindo transparência e controle social.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Francisco Santos - PI, 25 de junho de 2026.

José Edson de Carvalho
Prefeito